

DIA NACIONAL DA UMBANDA - O Templo de Umbanda Luz Divina, contando com o apoio da Prefeitura Municipal de Volta Redonda – por meio da SMC – realiza no próximo sábado (dia 15), o 2º Encontro do Dia Nacional da Umbanda em Volta Redonda, das 14h às 22 horas, no Memorial Zumbi dos Palmares, na Vila Santa Cecília, com o tema “Mãe África e os Orixás”. O objetivo, de acordo com os organizadores, é desmistificar a Umbanda e tornar público seus costumes e ritos.



INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA - O Saae-VR irá realizar nesta quinta-feira (dia 13) a interligação da nova rede de água potável na Vila Americana. Para a execução do serviço, será necessário interromper o fornecimento de água entre às 6h e 14h nos seguintes locais: Aterrado; Jardim Amália; Morada da Colina; Vila Americana; Rua Siqueira Campos, no bairro Água Limpa; e Avenida Paulo Erley Alves Abrantes (parcialmente). A retomada do abastecimento se dará gradativamente até que se alcance novamente o equilíbrio do sistema de água. A previsão inicial para esse equilíbrio é o inicio da noite de sexta-feira (dia 14). Durante a suspensão, O Saae-VR solicita à população que a água seja consumida de forma racionada.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1214 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Rede municipal de Saúde vai oferecer exame preventivo para detectar Doença Renal Crônica

A rede municipal de Saúde vai passar a oferecer o exame de creatinina sanguínea – que avalia o funcionamento dos rins e ajuda no diagnóstico da Doença Renal Crônica (DRC) – para todos os pacientes maiores de 18 anos que realizarem coleta de sangue, seja nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs), com os resultados sendo emitidos em até 48 horas pelo Laboratório Municipal. O exame já era realizado na rede, com pedidos específicos, mas agora será estendido a todos os pacientes da rede que realizarem coleta de sangue. A iniciativa foi tomada a partir de um projeto de lei do vereador José Augusto de Miranda, que foi sancionado pelo prefeito, transformando-se na Lei Municipal 5.064.

De acordo com a equipe do Laboratório Central, o laboratório atende com exames diversos a cerca de 90 mil pessoas por mês, e confirmou o baixo custo da iniciativa. No local já tem a tecnologia do software para os exames, portanto teremos um custo zero, gastando apenas R\$ 0,31 por exame. A previsão é que em 48 horas, os resultados estejam prontos. Além disso, sistema implantado no Laboratório Municipal passou a incluir no resultado do exame a estimativa do funcionamento do rim, auxiliando os profissionais de saúde a interpretar com maior eficácia a função renal.

O exame é fundamental para auxiliar o diagnóstico precoce da doença renal, o que vai ajudar no tratamento imediato dos pacientes em que os rins não estejam funcionando direito, evitando que a pessoa seja obrigada a procedimentos mais complexos, como a realização de hemodiálise ou até mesmo um transplante. O município tem atualmente 150 pacientes com doença renal que são obrigados a fazer hemodiálise semanalmente, enquanto aguardam por transplante de rins.

Segundo informou a secretaria municipal de Saúde, a DRC é considerada nos últimos anos como uma epidemia mundial, com constante crescimento. Ela acrescentou que os fatores de risco para o desenvolvimento de DRC incluem hipertensão arterial sistêmica (pressão alta); diabetes mellitus; obesidade; tabagismo; presença de doença renal na família e doenças cardiovasculares, entre outras menos comuns.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rejane Maria Campos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina Chiarradia
Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.106

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.06.12.361.0269.2.008	31901100.23	406.365	R\$ 20.000.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.07.10.122.0269.2.002	31901100.00	407.015	R\$ 20.000.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 5.107

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE RUA PROFESSOR HAMILTON TAVARES DE MEDEIROS, A RUA 57 NO BAIRRO SESSENTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Professor Hamilton Tavares de Medeiros a Rua 57, situada ao lado do Colégio Estadual Rio de Janeiro, no Bairro Sessenta.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.373

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), visando atender as despesas com Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Controle de Terceirização, no Serviço Autônomo Hospitalar, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.30.10.302.0269.2.003	31903400.99	430.015	R\$ 1.100.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, no Serviço Autônomo Hospitalar, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.30.10.302.0269.2.003	31901100.99	430.009	R\$ 1.100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de outubro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.374

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Operacionalização do Trânsito – Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Administração, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.04.06.181.0015.2.022	44905200.100	404.130	R\$ 400.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção da Nova Sede e Reforma da Secretaria de Fazenda – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Fazenda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.03.04.123.0008.1.212	33903900.100	403.040	R\$ 100.000,00
4.03.04.123.0269.2.214	33903900.100	403.075	R\$ 200.000,00
4.03.04.123.0269.2.214	44905200.100	403.080	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 400.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de outubro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.375

Convocada a “III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Volta Redonda”.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a “III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Volta Redonda”, a realizar-se no dia 06 de Dezembro de 2014, na Av. dos Trabalhadores, nº 420, Vila Santa Cecília (Campus UFF-Vila), no Município de Volta Redonda, de 07h às 20h horas, em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude.

Artigo 2º - São objetivos da “III Conferência Municipal de

D E C R E T A:

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Políticas Públicas de Juventude":

I – Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil visando maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas públicas de juventude;

II – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e controle das políticas de juventude;

III – Mobilizar a sociedade para a importância das políticas públicas de juventude para o desenvolvimento do país;

IV - Contribuir com propostas para a construção de políticas públicas para a juventude no município, no estado e em âmbito nacional;

V - Eleger os membros que comporão o Conselho Municipal de Juventude;

Artigo 3º - A III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será coordenada pela Coordenadoria Municipal de Juventude e por uma Comissão Organizadora, composta por:

I – 1 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Juventude .

II – 2 (dois) representantes da gestão atual do Conselho Municipal da Juventude de Volta Redonda.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora, de que trata o artigo 3º, elaborará e aprovará com a plenária o Regimento Interno da "III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude", bem como referendará as inscrições dos candidatos à conselheiros que concorrerão na Conferência Municipal.

Parágrafo Único - O Regimento Interno disporá sobre o funcionamento da "III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude" e, também, sobre o processo de escolha dos Conselheiros.

Artigo 5º - As despesas com a organização do evento correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de novembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.376

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 4778, datada de 13/junho/2011,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado ARTUR GOMES DE LIMA, membro Suplente, Representante da Sociedade Civil, Grupo de Idosos, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição a Carlos Alberto Antônio, nomeado através do Decreto nº 13.246, de 30 de junho de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 04 de novembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.380

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 760.735,05 (setecentos e sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), visando atender as despesas com Programa de Garantia de Assistência na Rede de

Urgência e Emergência MAC – Rateio pela Participação em Consórcio Público e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.50.10.302.0166.2.010	31717000.20	450.330	R\$ 10.735,05
4.50.10.302.0166.2.010	33903900.20	450.369	R\$ 750.000,00
		Total	R\$ 760.735,05

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Pró e Pet Saúde – Material de Consumo; Programa de Fortalecimento da Atenção Básica PAB Fixo – Material de Consumo; Programa de Fortalecimento da Atenção Básica e Especializada Emenda Parlamentar – Material de Consumo, Obras e Instalações e Equipamento e Material Permanente; Programa de Fortalecimento da Atenção Básica PAB Variável EMAD/EMAP/PMaq e Outros - Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente; Programa de Garantia de Assistência na Rede de Urgência Emergência MAC – Rateio pela Participação em Consórcio Público e Material de Consumo; Programa de Garantia de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Saúde Mental/Crack – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações e Equipamento e Material Permanente; Programa de Manutenção e Operacionalização de Programa Estadual UPA - Material de Consumo, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.50.10.128.0171.2.020	33903000.20	450.057	R\$ 50.000,00
4.50.10.301.0169.2.011	33903000.20	450.135	R\$ 50.000,00
4.50.10.301.0169.2.016	33903000.92	450.192	R\$ 50.000,00
4.50.10.301.0169.2.016	44905100.92	450.222	R\$ 100.000,00
4.50.10.301.0169.2.016	44905200.92	450.228	R\$ 130.000,00
4.50.10.301.0169.2.023	33903000.20	450.297	R\$ 40.000,00
4.50.10.301.0169.2.023	44905200.20	450.315	R\$ 40.000,00
4.50.10.302.0166.2.010	33717000.20	450.336	R\$ 10.735,05
4.50.10.302.0166.2.010	33903000.20	450.339	R\$ 40.000,00
4.50.10.302.0167.2.008	33903000.20	450.423	R\$ 50.000,00
4.50.10.302.0167.2.008	33903900.20	450.429	R\$ 50.000,00
4.50.10.302.0167.2.008	44905100.20	450.435	R\$ 50.000,00
4.50.10.302.0167.2.008	44905200.20	450.438	R\$ 50.000,00
4.50.10.302.0269.2.015	33903000.99	450.495	R\$ 50.000,00
		Total	R\$ 760.735,05

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de novembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.382

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Operacionalização da Banda e do Coral Municipal - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.08.13.392.0048.2.178	33903600.100	408.175	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Apoio Comunitário – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.11.08.244.0086.2.181	33903000.92	411.070	R\$ 200.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de novembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.377

Cria e Nomeia a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Hospital da Criança.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância para a cidade de Volta Redonda, da construção do Hospital da Criança;

CONSIDERANDO o porte e complexidade da obra, a movimentação de materiais e equipamentos e o contingente da mão-de-obra envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de controles. Ações e decisões que conduzam o desenvolvimento das etapas do cronograma estabelecidos, dentro das condições técnicas exigidas e com estrita observância da Lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Hospital da Criança.

Artigo 2º - A comissão será constituída por 3 (três) membros, representando a Secretaria Municipal de Obras – SMO e o Gabinete do Vice-Prefeito.

Artigo 3º - Todos os procedimentos de acompanhamento, avaliações de interferência e interfaces, medições, decisões quanto ao andamento da obra e eventuais modificações de projetos, serão apreciados pela Comissão e registrados em Atas de acompanhamento.

Artigo 4º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de que trata o artigo 1º.

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Engº Márcio Gama Jagaib e Engº Argemiro Coutinho Neto.

b) REPRESENTANTE DO GABINETE DO VICE - PREFEITO:

Engº Luiz Fernando de Moura

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2014.

Palácio 17 de Julho, 04 de novembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.383

Cria a Comissão Intersetorial para elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei 12.594, instituidora do SINASE, estabeleceu, em seu artigo 5º, a competência dos municípios para formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;

CONSIDERANDO, que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é um instrumento de garantia e defesa de direitos e que tem como objetivo, criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO que cabe ao Município prevê ações articuladas, nas áreas de educação, saúde, assistência social,

cultura, capacitação para o trabalho e esporte, aos adolescentes atendidos pelo município, em conformidade com os princípios elencados no ECA;

CONSIDERANDO, ainda, que o município precisa, juntamente com a sociedade civil, discutir ações que sirvam de aporte à formulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para submetê-lo ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Intersetorial, composta por representantes das áreas: de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, com a finalidade de elaborar diagnóstico local quanto aos programas e serviços de atendimento, discutir e elaborar projeto de formulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo a ser submetido ao CMDCA.

Artigo 2º- Ficam nomeados, os membros abaixo identificados, para comporem a Comissão Intersetorial, criada no artigo anterior, visando a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

a) Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC
Titular: Denise Alves de Carvalho
Suplente: Rosane Marques de Carvalho

b) Secretaria Municipal de Educação – SME
Titular: Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva
Suplente: Thereza Christina Barros Pires de Mello

c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Lilian Carvalho Varella
Suplente: Bruno Castro de Oliveira

d) Secretaria de Esporte e Lazer – SMEL
Titular: Rejane Marta Campos
Suplente: Waltair Santos de Oliveira

e) Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Titular: Maria Tereza Mesquita da Silva
Suplente: Walter Rodrigues Barbosa

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET
Titular: Vera Lucia Pires Nunes
Suplente: Thais de Oliveira Fernandes de Souza

g) Álcool
Álcool
Coordenadoria Municipal de Prevenção às Drogas e
Titular: Neuza Maria Ferreira Jordão
Suplente: Myriane Mara Leal Nogueira

h) Fundação Beatriz Gama – FBG
Titular: Bruno Baptista Nicolau
Suplente: Paulo Roberto Pacheco Guerra

i) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SMPPM
Titular: Maria da Glória Borges Amorim
Suplente: Lívia Gávio Coutinho

j) Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE
Titular: Monique Capobiango
Suplente: Rosângela P. Franco

k) Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente – CRIAAD
Titular: André Luis Cavalcante Peixoto
Suplente: Erlon Couto Zacarias

l) Centro de Sociação Irmã Assunção de La Gándara Ustara – CENSE
Titular: Adriano Guedes Custódio
Suplente: Antônio Claudio Vieira Cabral

m) Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente I

Titular: Dion da Silva Lucas
Suplente: Rodiney da Silva Oliveira

n) Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente II
Titular: Richard Nunes
Suplente: Claudinei Evangelista de Assis

o) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP
Titular: Rodrigo Ibiapina Chiaradia
Suplente: Samea de Avila Pereira Borges

p) Coordenadoria Municipal da Juventude – COORJ
Titular: Angela da Glória Dias Reis
Suplente: Fabiana Pereira Longo

q) Departamento de Segurança Patrimonial - Guarda Municipal
Titular: Ana Paula Queiroz de Oliveira
Suplente: Paulo Henrique Dalbone de Souza

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de novembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 077/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:
Mês de outubro/2014.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO AGÊNCIA	VALOR
ACS	31/10/14	624009-9	104/0197	R\$ 260.598,00
EMAD	31/10/14	624009-9	104/0197	R\$ 100.000,00
EMAP	31/10/14	624009-9	104/0197	R\$ 6.000,00
INCENTIVOADICIONALPSF	31/10/14	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
INCENTIVOADICIONALSB	31/10/14	624009-9	104/0197	R\$ 7.000,00
NASF	31/10/14	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
SAUDEBUCAL	31/10/14	624009-9	104/0197	R\$ 96.700,00
SAÚDEDASFAMÍLIA	31/10/14	624009-9	104/0197	R\$ 406.760,00
CEO	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 31.350,00
TRANSPLANTEDEÓRGÃO-FACEAH	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 32.267,60
TRATAMENTODONTOLÓGICO	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 1.681,70
FACECAH				
FAECSIAEXAMEDOLEITE	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 204,32
MATERNO				
FAECSIAMAMOGRAFIA	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 23.670,00
PARARASTREAMENTO				
FAECSIANEFROLOGIA	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 164.679,43
FAECSIA TRANSPLANTE	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 13.824,00
DEÓRGÃO				
FAECSIA TRATDEDOENÇA	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 1.224,06
APDAVISÃO				
FAECSIA TRATAMENTO	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 2.286,00
EMONCOLOGIA				
SAMU	31/10/14	624011-0	104/0197	R\$ 154.350,00
		TOTAL		R\$ 1.342.595,11

Volta Redonda, 05 de novembro de 2014.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 078/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:
Mês de novembro/2014.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO AGÊNCIA	VALOR
ASSISTÊNCIAFARMACEUTICAFB	03/11/14	62408-0	104/0197	R\$ 111.096,28

INC.ASAÇÕESDEVIG.PREV	03/11/14	624012-9	104/0197	R\$ 40.853,76
ECONTASDIST/AIDSE				
HEPATITES VIRais				
PISOFIXODEVIG.EMSÁUDE	03/11/14	624012-9	104/0197	R\$ 121.417,33
PROG.DEQUALIFIC.DAS	03/11/14	624012-9	104/0197	R\$ 174.840,95
AÇÕESDEVIG.EMSÁUDEPWS				
		TOTAL		R\$ 448.208,32

Volta Redonda, 05 de novembro de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 079/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:
Mês de novembro/2014.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO AGÊNCIA	VALOR
PROG.DEFINANC.DAS	03/11/14	6240102	104/0197	R\$ 30.000,00
AÇÕESDE ALIMENTAÇÃO				
NUTRÍCÃO(FAN)				
TETOMUNICIPAL DA MÉDIA ALTA	06/11/14	6240110	104/0197	R\$ 4.263.339,05
COMPLEXIDADEAMBULATORIAL				
EHOSPITALAR				
		TOTAL		R\$ 4.293.336,05

Volta Redonda, 10 de novembro de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014/FMS/SMS/PMVR
PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DIAG SUL COMERCIAL LTDA-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de laboratório (agulha para coleta múltipla a vácuo e tubos para coleta de sangue a vácuo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 072/2014/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

DATA DAASSINATURA: 05 de novembro de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1323/2014/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 192/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S.R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de 25% nos quantitativos do contrato nº 054/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51256-4, de 19/05/2014), o valor de R\$ 7.103,25 (sete mil e cento e três reais e vinte e cinco centavos) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 51260-4, de 19/05/2014), o valor de R\$ 29.296,75 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1693/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 193/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa ANGIOSCAN-CENTRO DE DIAGNÓSTICO VASCULAR DE VOLTA REDONDALTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de 25% nos quantitativos do contrato nº 055/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51257-4, de 19/05/2014), o valor de R\$ 7.103,25 (sete mil e cento e três reais e vinte e cinco centavos) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 51261-4, de 19/05/2014), o valor de R\$ 29.296,75 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1693/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 194/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de 50% nos quantitativos do contrato nº 056/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51258-4, de 19/05/2014), o valor de R\$ 4.735,50 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 51262-4, de 19/05/2014), o valor de R\$ 19.531,19 (dezenove mil e quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1693/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 195/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de 50% nos quantitativos do contrato nº 057/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51259-4, de 19/05/2014), o valor de R\$ 1.501,50 (um mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 51263-4, de 19/05/2014), o valor de R\$ 5.965,19 (cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1693/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 198/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 111/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 19.910,00 (dezenove mil e novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.

39.03.20 (NE nº 52747-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 3.531,00 (três mil e quinhentos e trinta e um reais) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52756-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 4.764,80 (quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2061/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 199/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 112/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 19.910,00 (dezenove mil e novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52751-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 3.531,00 (três mil e quinhentos e trinta e um reais) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52757-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 4.764,80 (quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2061/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 200/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 113/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52752-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52758-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 740,80 (setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2061/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 202/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CENTROCOR CONTROLE CARDIOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52754-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52760-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 1.629,80 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2061/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 201/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR LENIEL BAIRRAL DIAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 114/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52753-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52759-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 1.629,80 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2061/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 203/2014/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CORAÇÕES MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 116/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52755-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52761-4, de 28/10/2014), o valor de R\$ 1.629,80 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2061/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$1.125,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$13.528,20 (TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DMC DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$2.855,66 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$88.004,20 (OITENTA E OITO MIL, QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPFAR IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$2.274,03 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COMERCIAL CIRURGICARIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$166.790,40 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa SIGMAMED DISTRIBUIDORALTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$151.848,45 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$12.648,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$435.441,12 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL NÚMERO AE-11867.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	1.071.0008.001-8		
PROPRIETÁRIO.....:	MANOEL FERREIRA DOSSANTOS		
ENDEREÇO.....:	AV. LUCAS EVANGELISTA C/ LUIZ A. PERIRA		
NÚMERO	614	COMP.	- LOTEAM.
LOTE	71	QUADRA	D BARRO
ATERRADO			
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO/REFORMA		
INFRAÇÃO.....:	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76		
DATADA AÇÃO.....:	19 DE SETEMBRO DE 2014	HORA	930
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA E ACABAMENTOS PAVIMENTO.: TERREO		
AUTODEEMBARGO	11867	SÉRIEA	
FISCAL(AIS)DEOBRA(S)	ANGELICA REINALDO DE FARIA ADJA L MEGOMES BRAGA		
MATRÍCULA(S).....:	224430	084557	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2014.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11868.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	1.081.0012.000-0		
PROPRIETÁRIO.....:	JOSELUGUOR ALVES		
ENDEREÇO.....:	RUA RUY BARBOSA DE OLIVEIRA		
NÚMERO	164	COMP.	- LOTEAM.
LOTE	-	QUADRA	- BARRO
ATERRADO			
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO/REFORMA		
INFRAÇÃO.....:	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76		
DATADA AÇÃO.....:	19 DE SETEMBRO DE 2014	HORA	930
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO.:	TERREO
AUTODEEMBARGO	11868	SÉRIEA	
FISCAL(AIS)DEOBRA(S)	ANGELICA REINALDO DE FARIA ADJA L MEGOMES BRAGA		
MATRÍCULA(S).....:	224430	084557	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2014.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11890.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	3.347.0202.000-5		
PROPRIETÁRIO.....:	CRISTIANE PEREIRAS SATURNO		
ENDEREÇO.....:	RUA B		
NÚMERO	365	COMP.	- LOTEAM.
PARQUE DO CONTO			
LOTE	12	QUADRA	12 BARRO
CAIERRAS			
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76		
DATADA AÇÃO.....:	03 DE OUTUBRO DE 2014	HORA	1120
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO.:	TERREO
AUTODEEMBARGO	11890	SÉRIEA	
FISCAL(AIS)DEOBRA(S)	ANGELICA REINALDO DE FARIA ADJA L MEGOMES BRAGA		
MATRÍCULA(S).....:	224430	084557	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2014.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11893.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	3.347.0222.000-4		
PROPRIETÁRIO.....:	CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS MORAES		
ENDEREÇO.....:	RUA C		
NÚMERO	150	COMP.	- LOTEAM. -
LOTE	32	QUADRA	12 BARRO
CAIERRAS			
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76		
DATADA AÇÃO.....:	03 DE OUTUBRO DE 2014	HORA	1045
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO.:	TERREO
AUTODEEMBARGO	11892	SÉRIEA	
FISCAL(AIS)DEOBRA(S)	ANGELICA REINALDO DE FARIA ADJA L MEGOMES BRAGA		
MATRÍCULA(S).....:	224430	084557	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2014.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11894.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	3.347.0255.000-4		
PROPRIETÁRIO.....:	ANDREZA DA SILVA SOUZA		
ENDEREÇO.....:	RUA J		
NÚMERO	250	COMP.	- LOTEAM. -
LOTE	11	QUADRA	14 BARRO
CAIERRAS			
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76		
DATADA AÇÃO.....:	03 DE OUTUBRO DE 2014	HORA	1120
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO.:	TERREO
AUTODEEMBARGO	11891	SÉRIEA	
FISCAL(AIS)DEOBRA(S)	ANGELICA REINALDO DE FARIA ADJA L MEGOMES BRAGA		
MATRÍCULA(S).....:	224430	084557	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2014.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11895.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do

INSC.MUNICIPAL	3.347.0219.000-8		
PROPRIETÁRIO.....:	VALERIA TORRES DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO.....:	RUA C		
NÚMERO	180	COMP.	- LOTEAM. -
LOTE	29	QUADRA	12 BARRO
CAIERRAS			
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76		
DATADA AÇÃO.....:	03 DE OUTUBRO DE 2014	HORA	1040
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO.:	TERREO
AUTODEEMBARGO	11892	SÉRIEA	
FISCAL(AIS)DEOBRA(S)	ANGELICA REINALDO DE FARIA ADJA L MEGOMES BRAGA		
MATRÍCULA(S).....:	224430	084557	

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do

Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	1.087.0019.000-9
PROPRIETÁRIO.....:	COMERCIAL RETIRO (ROBERTO VILELA)
ENDEREÇO.....:	Av. 17 DE JULHO FRENTE P/ AV. PAULO DE FRONTIN, N. 666
NÚMERO.....:	- COMP. - LOTEAM -
LOTE.....:	96 QUADRA -
BARRA.....:	ATERRADO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76
DATADA AÇÃO.....:	03 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 0930
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS PAVIMENTO.: TERREO
AUTODEEMBARGO	11895 SÉRIEA
FISCAL(AIS)DEOBRA.....:	ANGELICA REINALDO DE FARIA ADJA L M GOMES BRAGA
MATRÍCULA(S).....:	224430 084557

Fica o interessado ciente na data da publicação.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AI-03760.14/14

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4207.0227.005-9
AUTODE INFRAÇÃO.::	05.08.03760/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....:	MARIO RAMOS ALVES
ENDEREÇO.....:	RUA CAMPOS N° 41
LOTE.....:	QUADRA - BAIRRO
BELMONTE	
MOTIVO.....:	OCUPAÇÃO DA SERVIÇO DE COMPORTÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 267 E 268 DALM1415/76
DATA.....:	28 DE SETEMBRO DE 2013 HORA 1631
FISCAL(AIS)DEOBRA.....:	JOSE ANTONIO LIMA DONASCIMENTO
MATRÍCULA.....:	346950

Volta Redonda, 10 de novembro de 2014

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO N-0121.10.1/14

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.063.0040.001-0
NOOME.....:	JADIR ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO.....:	Av. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES N° 590
LOTE.....:	QUADRA - BAIRRO LARANJAL

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 00121/10 datado de 08/10/10, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. S. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 00449/13

Volta Redonda, 03 de novembro de 2014

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO N-0277.11.1/14

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3.335.0098.000-0
NOME.....:	JORMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
ENDEREÇO.....:	RUA N° 60
LOTE.....:	QUADRA - BAIRROS OF FRANCISCO ROMA

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 0277/11 datado de 10/11/11, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. S. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 00553/13

Volta Redonda, 03 de novembro de 2014

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Aposenta Servidora Altair de Oliveira Prata , matrícula: 195.383, ocupante do cargo de Professor do 1º grau – 2º fase – nível GM – 2 – I - 8ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora de que trata o presente ato a contar de 29 de agosto de 2006, conforme artigo 40, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

R\$ 1062,16 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº.10.887/04

Volta Redonda, 30 de outubro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO

Referência

Portaria n.º 083/2008 SMA

Aposenta Servidora ANGELA ASSIS DUTRA, matrícula 034.045, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível GAD – 5 – II, 16ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, a contar de 31 de janeiro de 2008, abaixo discriminados:

R\$588,13 = Vencimento Base - Decreto n.º 7225/96;
R\$44,10 = 7,5 % Gratificação de Nível superior - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 129 da Lei Municipal 1931/84;
R\$227,57 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei

R\$47,56 = Municipal n.º 2093/85; Gratificação do Artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85, correspondente a 60% da DAS -9 artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84; R\$200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1.107,36 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 1287/07.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO

Referência

Portaria n.º 418/2007

Marinete Felix da Rocha, matrícula nº 225.355, no cargo de Auxiliar de consultório dentário, nível GOS –21, 10ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 20 de junho de 2007, abaixo discriminados:

R\$380,00 = Vencimento Base – Decreto n.º 7225/96;
R\$200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$68,40 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85.
R\$648,40 = Valor mensal total do provento

Volta Redonda, 03 de novembro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 533/2005 – SMA

Aposenta servidora Norma Sueli de Assis Silva, matrícula: 182.397, ocupante do cargo de Professor do 1º grau – 2º fase – Nível GM - 2 - I - 8ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 11 de maio de 2005, conforme Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº. 041 de 31 de dezembro de 2003.

R\$ 686,29 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei nº. 10.887/04.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO

Referência /2005

Aposenta o Servidor Adirani da Cruz Rafael Pereira, ,matrícula nº 045730, no cargo de Auxiliar Administrativo, .Nível GAD-5-II, 14ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 01 de abril de 2006, abaixo discriminados:

R\$533,45 = Vencimento Base – Decreto nº 7225/96;
R\$190,05 = 27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal nº 2093/85; R\$170,45 = Cargo de Assistência Intermediária – CAI – 06 – Artigo 1º da Lei Municipal nº.2857/1993;
R\$200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 1093,35 = Valor mensal total do provento

Volta Redonda, 3 de novembro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO

Referência

Carlos Luiz Raimundo de Souza, matrícula nº 10099-4, no cargo de Agente Administrativo – Nível 74, 14ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de novembro de 2014, abaixo discriminados:

R\$2.164,22 =	85,72% Vencimento Base – Lei Municipal 4911/2014;
R\$1.318,77 =	24% Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$101,08 =	Gratificação do Artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85, correspondente a 100% do GND – 02 artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$2.287,90 =	85,72% Isonomia conforme Processo Administrativo 800892 e sentença judicial 0009114-71.2011.8.19.0066.
R\$751,89 =	15% Gratificação de Nível Superior – Artigo 124 inciso II, §1º e 128 da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$6823,86 =	Valor mensal total do provento

Volta Redonda, 6 de novembro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO

Referência

PORTRARIA Nº 440/2008

Aposenta o Servidora Vera Lucia Cantil, matrícula: 96873, ocupante do cargo de Telefonista, nível GO – 3 – II – 12ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 26 de novembro de 2008, abaixo discriminados:

R\$435,75 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4401/2008;
R\$91,50 =	21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$727,25 =	Valor mensal total do provento.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO

Referência

Portaria nº 418/2007

Reinaldo Carlos Lotti, matrícula nº 015.768, no cargo de Operador de Máquinas, nível GO-6, 17ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 31 de outubro de 2005, abaixo discriminados:

R\$600,83 =	Vencimento Base – Decreto nº 7225/96;
R\$216,29 =	36% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85.
R\$200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1.017,12 =	Valor mensal total do provento

Volta Redonda, 03 de novembro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 418/2007 - SMA

Marinete Felix da Rocha, matrícula 225.355, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível GOS-21, 10ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 69 do presente processo.

- Onde se lê :

- Artigo 2º, incisos I, II, III, letras “a” e “b”, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, §3º da Emenda Constituição nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler :

- 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Volta Redonda, 03 de novembro 2014

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 41/2007 - SMA

Regina Celia Schetino Marinho, matrícula 28.967, aposentadoria no cargo de Orientador Educacional, Nível GMC-21, 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 19 do presente processo.

- Onde se lê :

- Supervisor Educacional – Nível GMC-21 – 16ª referência.

- Artigo 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41 de dezembro de 2003, combinado com o 40, §1º, inciso III, letra “a”, §3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de 1998

- Passa-se a ler :

- Orientador Educacional – Nível GMC-21 – 16ª referência.

- Artigo 40º, §5º da Constituição Federal.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 571/2005 – SMA

Reinaldo Carlos Lotti, matrícula 15.768, aposentadoria no cargo de Operador de Máquinas – Nível GO-6- II, 17º referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 16 do presente processo.

- Onde se lê :

- Artigo 40, § 1, inciso I e §3º, da Constitucional Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 41 e 31 de dezembro de 2004.

- 27/02/2007

- Passa-se a ler :

- Artigo 40º §1º, inciso III, letra “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/03.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 41/2007 - SMA

Sediene Maia dos Santos, matrícula 50.539, aposentadoria no cargo de Professor do 1º grau – 1ª fase, Nível GMC-2-I, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 17 do presente processo.

- Onde se lê :

- Artigo 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41 de dezembro de 2003, combinado com o 40, §1º, inciso III, letra “a”, §3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de 1998

- Passa-se a ler :

- Artigo 6º da EC nº 41/2003 combinado com o art. 2º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA 746/2014 - NOMEAR, a contar de 15/07/2014, JOAO PAULO CAMARGO CRUZ ESCOBAR, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Técnica/PMVR.

PORTRARIA 923/2014 - CONCEDE, a contar de 10/11/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao (a) servidor (a) GRAZIELLE FONTES CAULO, Matrícula: 304786/PMVR.

PORTRARIA 966/2014 - EXONERAR, a contar de 09/09/2014, MARCELLE REIS CAMPOS, matrícula: 322130, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Assessoria Técnica Do (a) Gabinete Do Secretário - SMG Do(a) Secretaria Municipal De Governo/PMVR.

PORTRARIA 1000/2014 - NOMEAR, a contar de 29/09/2014, CLEITON TOLEDO DA SILVA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Assessoria Técnica/PMVR.

PORTRARIA 1013/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE II. Servidor (a) ANALUCIA DA SILVA C. DE ABREU, Matrícula 362131 – PMVR.

PORTRARIA 1033/2014 - EXONERAR, a contar de 08/10/2014, PATRICIA MARA LIMA DOS SANTOS, matrícula: 352497, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Técnica/PMVR.

PORTRARIA 1046/2014 - NOMEAR, a contar de 01/10/2014, CINTIA MARTINS DA SILVA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Departamento De Obras Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTRARIA 1049/2014 - APPLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 01 (UM) DIA, POR TER DEIXADO DE CUMPRIR O QUE ESTABELECE O ARTIGO 72, INCISO IV, COMBINADO COM O ARTIGO 71 DA LEI MUNICIPAL 1931/84, o (a) Servidor (a) MARCOS ANTONIO DE MORAIS PEREIRA- Matrícula: 200565/PMVR.

PORTRARIA 1051/2014 - NOMEAR, a contar de 06/10/2014, JERONIMO SOBREIRA LOPES, no Cargo de Assessor Especial II, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Assessoria Técnica/PMVR.

PORTRARIA 1052/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL. Servidor (a) LUCIANA DE ANDRADE CAMARINO, Matrícula 366625 – PMVR.

PORTRARIA 1055/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL. Servidor (a) GISELE DA CRUZ, Matrícula 364428 – PMVR.

PORTRARIA 1056/2014 - DESIGNAR, a contar de 01/10/2014, ARGEMIRO COUTINHO NETO, matrícula: , na função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do (a) Secao De Manutencao E Pavimentacao Do(a) Divisao De Pavimentacao Do(a) Departamento De Obras Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTRARIA 1073/2014 - APPLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, POR TER TRANSGREDIDO OS ITENS 01, 21, 24, 30, 79 E 109 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISOS II, IV E VI, LETRAS "A" E "C" DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) JULIO CESAR RODRIGUES- Matrícula: 186082/PMVR.

PORTRARIA 1074/2014 - APPLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS POR TER TRANSGREDIDO OS ITENS 01, 21, 24, 30, 79 E 109 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISOS II, IV E VI, LETRAS "A" E "C" DO REFERIDO DECRETO, o (a) Servidor (a) ANTONIO PEREIRADA SILVA- Matrícula: 200263/PMVR.

PORTRARIA 1081/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR. Servido (a) RACHEL BAPTISTA ALVES DE ARAUJO, Matricula 347477 – PMVR.

PORTRARIA 1093/2014 - ATRIBUIR, a contar de 03/11/2014, ao (a) servidor (a) YASMIN ARBEX RIBEIRO, Matrícula: 347434 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

“ A Guarda Municipal da Cidade de Volta Redonda/RJ - GMVR, Órgão da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União em 18.08.2009 que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito, conforme disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e na Lei Estadual 6657 de 26 de dezembro de 2013, e na forma da Lei Federal nº 6657/2013. e do INSTRUMENTO: CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 131/2014. PARTES: DETRAN-RJ E O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Para viabilizar a realização de leilões, a regularização dos veículos leiloados e a prensagem dos veículos considerados irrecuperáveis assinado em 26.09.2014 publicado no DOE em 08.10.2014. Conforme a Legislação vigente, após as vistorias realizadas pelo DETRAN-RJ, faz saber a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores de créditos de qualquer título sobre veículos removidos, recolhidos e apreendidos, conforme a legislação em vigor e encontram-se no SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, DEPÓSITO DE VEÍCULOS DA ILHA SÃO JOÃO, localizado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 10, Ilha São João – Volta Redonda/RJ e no DEPÓSITO DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL, BAIRRO SÃO LUIZ, AO LADO DO POSTO DE VISTORIA DO DETRAN-RJ, localizado na Av. Francisco Crisóstomos Torres, nº 1.135, Bairro São Luiz – Volta Redonda/RJ, que a falta de pagamento dos débitos relativos ao IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora, seguro DPVAT, taxa DAD e Licenciamento Anual - DETRAN) e multas, no prazo de 30 (trinta) dias, resultará na alienação, em público leilão, no dia 13 de dezembro de 2014 às 10:00 horas, na Sede do Governo Municipal – PMVR, localizado na Praça Sávio Gama Nº 53 – Aterrado - Volta Redonda/RJ, pelo Leiloeiro Público Murilo Cardozo Chaves, matrícula JUCERJA nº 008, dos veículos automotivos, para pagamento de débitos, bem como resarcimento das despesas de reboque, diárias de estadia e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme a Portaria nº 3.502/05 - Presidência do DETRAN e Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN. e da Lei Estadual nº 6657 de 26 de dezembro de 2013. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e com sua respectiva solicitação de baixa junto à Repartição de Trânsito (o arrematante pagará o Duda de baixa de veículos), conforme Artigo 13 da Resolução nº 331 de 14.08.2009, Decreto nº 1.305/94, que regulamenta a Lei Federal nº 8.722/93. Veículos.”

LOTE	N. DE APRE-ENSÃO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	CNPJ	COMBUSTÍVEL
LOTE 001 - 132 SUCATAS DE CARRO												
1	123	319860930	KTI-5287	9BWZZZ30ZPP202409	VW/SAVEIRO CL 1.8	1993/1993	VERMELHA	FLAVIO DE MORAES	748718702	MERC BRASIL FIN CFI	33040601000187	GASOL/GNV
1	137	311588670	LBB-2754	9BFBXXLBABHK54153	FORD/ESCORT GL	1987/1987	AMARELA	ARMINDO RAMOS DA SILVA	311588670	*****	*****	ALCOOL
1	337	349215413	OCA-2347	9BFZK53A9CB335680	FORD/KA FLEX	2011/2012	Preta	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	349215413	*****	*****	ALCO/GASOL
1	338	663341701	LAI-8462	KN2ANM8D1SK022566	IMP/ASIA TOWNER COACH	1995/1995	GRENA	SOLANGE APARECIDA PEREIRA	93582889734	FINAUTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL	S.A. 47178918000199	GASOLINA
1	399	685727378	KMR-6946	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	WELLINGTON PANTALEAO DOS SANTOS	2794781782	BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	9040088000142	GASOLINA	
1	600	689144253	GSM-4258	8AWZZZ6K2VA053828	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1997	AMARELA	ELIAS JOSE RIBEIRO	66441226715	*****	*****	GASOLINA
1	601	673213579	JMC-7995	9BD146028V5896199	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	JOSE MOISES SILVA GARCIA	1431206709	BANCO ITAU CARD S.A.	17192451000170	GASOLINA
1	602	211833371	HZI-3271	9BFZZ54ZMB197657	FORD/VERONA LX	1991/1991	AZUL	IRACEMA DE JESUS ANDRADE SILVEIRA	59696745753	*****	*****	ALCOOL/GNV
1	603	308820240	KOT-0769	147A0262483	FIAT/147 L	1980/1980	BEGE	MURILLO ALVES DE SOUSA	8105295725	*****	*****	GASOLINA
1	604	318201410	LIO-2508	9BGTC11UMLC112743	GM/CHEVETTE DL	1990/1991	AZUL	MARIA DE SOUZA RODRIGUES	86178156715	*****	*****	ALCOOL
1	605	297145916	KTC-1547	5C11AHC162570	GM/CHEVETTE	1978/1978	PRATA	JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	61984639749	*****	*****	GASOLINA
1	606	245413650	GKP-1737	9BD14600003162316	FIAT/ELBA	1987/1987	CINZA	JOAO BATISTA MAGALHAES	66394716634	*****	*****	ALCOOL
1	607	539616915	ABO-2769	BN006642	VW/VOYAGE	1982/1982	BRANCA	JOAO BRAZ DE ARAUJO	767150783	*****	*****	GASOLINA
1	608	403080002	KMK-7167	9BWZZZ30ZDP016378	VW/VOYAGE	1983/1983	BEGE	CRISTIANO PAULO ELPIDIO	10895818744	*****	*****	GASOLINA
1	613	654160228	KOP-3933	VSA631374S3205677	I/M.BENZ MB 180 D	1995/1996	BRANCA	EDSON CARLOS QUINTO	91808006704	*****	*****	DIESEL
1	616	745707831	KNR-3964	9BGSC19Z01C147941	GM/CORSA WIND	2001/2000	AZUL	CLARICIO SILVA FERREIRA	73862342749	BANCO ITAU CARD S.A.	17192451000170	GASOLINA
1	618	285995588	GKY-9859	LB4NXM93846	FORD/BELINA	1980/1980	AZUL	JAIR SELVATI	72988185700	*****	*****	GASOLINA
1	619	302372326	KSF-8130	B719140	VW/FUSCA	1970/1970	BRANCA	JOAO COSME DA SILVA	8118748774	*****	*****	GASOLINA
1	620	305690540	LHJ-2136	9BWZZZ30ZEP060914	VW/PARATI	1984/1984	BRANCA	FERNANDA DE SOUZA TOLEDO	10397053754	*****	*****	ALCOOL/GNV
1	625	703519859	KMR-9417	9BGSC68ZWV765659	GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	VANICE DIAS PASSOS FERRAZ	56889321715	BCO GENERAL MOTORS S/A	*****	GASOLINA
1	629	315879661	KUL-8157	9BFBXLBBAKV25551	FORD/ESCORT XR3	1989/1989	CINZA	JOVENIL DE ASSIS COSTA JUNIOR	9096715756	*****	*****	ALCOOL
1	630	312811853	KTI-6237	9BFBXLBBAHB8U7523	FORD/ESCORT GL	1988/1988	DOURADA	JOSE ELITON PINHEIRO DE FARIA	312811853	*****	*****	ALCOOL
1	632	303132698	KMK-4164	9BG5TC11UEC162649	GM/CHEVETTE	1984/1984	PRATA	THIAGO SILVA MENEZES	5905253790	*****	*****	ALCOOL
1	634	318955776	KOK-9649	9BD159000M900962	FIAT/TEMPRA OURO	1992/1991	AZUL	ADEMIR PEDRO DE PAULA	79168000715	*****	*****	GASOL/GNV
1	635	780435273	LNY-4146	9BGRD08Z02G158561	GM/CELTA	2002/2002	VERMELHA	MICHELLY LIMA BRAGA	7621455799	BANCO FINASA BMC S/A	7207996000150	GASOLINA
1	638	306135183	KOT-2241	9BWZZZ30ZFP004575	VW/VOYAGE	1985/1985	BEGE	VALTAIR FERNANDES DE SOUZA	6731846686	*****	*****	ALCOOL
1	705	278555454	LAY-6472	9BFZZ33ZPP065063	FORD/VERSALLES 2.0 GHIA	1994/1993	CINZA	MARCO ANTONIO DE MORAES DUARTE	278555454	*****	*****	ALCOOL
1	707	308827988	KTE-2569	BA219049	VW/BRASILIA	1976/1976	VERMELHA	RENAN COSTA OUVERNEY	3833433647	*****	*****	GASOLINA
1	709	313878099	KSL-3807	BA519830	VW/BRASILIA	1978/1978	VERMELHA	RENI PINHEIRO DA SILVA	65752996791	*****	*****	GASOLINA
1	710	240395018	KTB-6801	BH693743	VW/KOMBI PICK UP	1981/1981	BRANCA	LUIZ AURELIO VIGORITO	45296413768	*****	*****	GASOL/GNV
1	711	304162400	KTU-8423	9BFBXLBABGT03383	FORD/ESCORT L	1986/1986	AZUL	AMANCIO DOMINGOS DA SILVA	65445015734	*****	*****	ALCOOL
1	715	310306108	KTR-2979	5E08AAC175127	GM/CHEVETTE HATCH	1981/1981	PRATA	JOSE ROBERTO MELCHIADES	17740070700	*****	*****	GASOLINA
1	716	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	CABINE DE CAMINHÃO	*****	AZUL	*****	*****	*****	*****	*****
1	717	*****	KTB-2261	JC129455	GM/CHEVETTE	*****	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	*****
1	718	739215299	CVM-2308	9BGSC68N01C122962	GM/CORSA WIND	2000/2001	VERMELHA	FABIO DE SOUZA ALBERTO	45307369700	BANCO ITAU CARD S.A.	17192451000170	GASOLINA
1	719	291751474	KOT-2756	BT415251	VW/PASSAT LS	1981/1980	BRANCA	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	97747653700	*****	*****	GASOLINA
1	721	698640888	KNP-9219	KNAFA2222V5698874	IMP/KIA SEPHIA GTX	1997/1998	BEGE	ELYSON CARVALHO MOTA	66424550615	*****	*****	GASOLINA
1	722	645421782	LBA-5986	9BD146107S5646997	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1995	VERDE	DANUBIA ARAUJO DOS SANTOS	12806435790	HSBC BANK BRASIL S.A BCO MULTIPLO	1701201000189	GASOL/GNV
1	723	*****	*****	*****	GM/CHEVETTE	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
1	724	S/RENAVAM	S/PLACA	5P87EJB169750	GM/OPALA	*****	BRANCA	*****	*****	*****	*****	*****
1	725	319887740	KMK-2074	BA494213	VW/BRASILIA	1977/1977	BEGE	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
1	727	309370612	KMK-5032	LB4KDZ91954	FORD/CORCEL II L	1982/1982	VERDE	*****	*****	*****	*****	GASOL/GNV
1	730	287952673	LIH-6512	P047	REB/ MARTINI	1975/1975	BRANCA	JOSAIS ADRIANO LOPES	1386657700	*****	*****	*****
1	732	307786307	KUH-2697	BJ135003	VW/FUSCA 1300	1975/1975	AZUL	MARIA JOSE GONCALVES	6849665731	*****	*****	GASOLINA
1	733	247624616	GPC-8611	BH723476	VW/KOMBI	1982/1982	BRANCA	MARIA TRINDADE DO NASCIMENTO	70648484653	*****	*****	GASOL/GNV
1	734	290956129	KOK-5396	B696175	VW/FUSCA	1970/1970	VERDE	MANOEL DE SOUZA ALMEIDA	61963348753	*****	*****	GASOLINA
1	735	671827480	KPN-2212	9BD146028V5894671	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	AZUL	DANIELA PEREIRA NETTO	BANCO FINASA S.A	7207996000150	GASOLINA	
1	736	621540552	LAB-9367	JM1GE22A6P110304	IMP/MAZDA 626 PB	1994/1993	CINZA	*****	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	49925225000148	GASOL/GNV	

LOTE	Nº DE APRE- ENSÃO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	CNPJ	COMBUSTÍVEL
1	738	321545192	LJY-7197	9BFZZZ54ZPB393034	FORD ESCORT 2.0I XR3	1993/1994	BEGE	*****	*****	HSBC BANK BRASIL S.A BCO MULTIPLO	1701201000189	GASOLINA
1	743	305364537	KSX-9724	9BWZZZ30ZDP108536	VW/VOYAGE	1983/1983	AZUL	FAGNER FARIA MENDONCA	9593984739	*****	*****	ALCOOL
1	745	310604230	KTU-1641	9BWZZZ30ZFP014706	VW/VOYAGE	1985/1985	BRANCA	ROMEO SILVA ALBANO	17757690706	*****	*****	ALCOOL
1	746	308313488	KTK-2768	BH424466	VW/KOMBI	1975/1975	MARRON	TRANSBRAFI TRANP BRANCO FILHOS LTDA	2,86937E+13	*****	*****	GASOLINA
1	800	788159780	LOE-7150	9BWCA05X33P014525	VW/GOL 1.0	2003/2002	Preta	JEFFERSON PRADO DE ARAUJO	9095992705	*****	*****	GASOL/GNV
1	801	303933801	KTD-3753	9BG5TE11UFC157794	GM/CHEVETTE SL	1985/1985	PRATA	JOSE FURTADO BROGES	4539150782	*****	*****	ALCOOL
1	802	656758244	KOO-2523	9BWZZZ231TP023722	VW/KOMBI	1996/1996	BRANCA	SEBASTIÃO PAULINO	33212210630	*****	*****	GASOL/GNV
1	804	318440040	LJL-6836	9BGKTO8VMC321938	GM/KADETT SL	1991/1991	MARRON	ROSILENE DOS SANTOS	2576041701	*****	*****	GASOLINA
1	805	300109210	KMK-4162	9BWZZZ30ZDT410565	VW/GOL S	1983/1983	AZUL	WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA	56908954749	*****	*****	GASOL/GNV
1	806	345994779	KMR-6223	BA451611	VW/BRASILIA	1977/1977	AMARELA	IRACY DE MELLO	17756316720	*****	*****	GASOLINA
1	807	309433401	KSA-7670	BA094506	VW/BRASILIA	1974/1974	BEGE	PAULO FERNANDES CONCALVES	45305919720	*****	*****	GASOLINA
1	808	428876293	CRP-9135	9BWZZZ30ZHT123991	VW/GOL CL	1988/1987	VERMELHA	MICHAEL SILVA DE MATTOS	7616939716	*****	*****	ALCOOL
1	810	308828895	KMK-4247	LB4PYL86921	FORD/BELINA LDO	1981/1981	BRANCA	JOSE NASSIF	29670322715	*****	*****	ALCOOL
1	813	304325074	KTH-3431	9BD1460003093085	FIAT/ELBA CS	1986/1986	BRANCA	MAURO CESAR DE MENEZES	86943790749	*****	*****	ALCOOL
1	814	S/RENAVAM	S/PLACA	VEÍCULO QUEIMADO	FORD/ESCORT HOBBY 1.0	1995/1995	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	*****
1	816	218518668	JLD-9629	9BG5TE11UFC118441	GM/CHEVETTE	1985/1985	VERDE	*****	*****	*****	*****	ALCOOL
1	817	288073339	LHG-6052	9BD147A0000961220	FIAT/147 C	1985/1985	BRANCA	CHARLES COSTA DE OLIVEIRA	6858963776	*****	*****	ALCOOL
1	818	616460201	GOM-7338	9BWZZZ55ZPB435825	VW/LOGUS CL	1994/1993	CINZA	CELIO FERREIRA DE PRADOS	84195398720	*****	*****	ALCOOL
1	819	293530939	KTR-1704	BH387759	VW/KOMBI	1975/1975	AZUL	JOAO DE OLIVEIRA NETO	28095430706	*****	*****	GASOLINA
1	820	3274039	LAV-6330	9BG5TE11UGC151581	GM/CHEVETTE SL	1986/1986	DOURADA	EDSON PINTO DA SILVA	62540602649	*****	*****	ALCOOL
1	821	314807837	KSZ-8927	BJ386886	VW/FUSCA 1300	1976/1976	BEGE	JULIO CESAR DA SILVA FERNANDES	40496856715	*****	*****	GASOLINA
1	822	665014465	MAR-611	9BD178016T0134125	FIAT/PALIO ED	1997/1996	AZUL	FRANCISCO MENDONCA	65723228749	*****	*****	GASOL/GNV
1	824	15349638	KUB-1291	9BFBXXLBAKBT15093	FORD/ESCORT GL	1989/1989	DOURADA	MARCOS VINICIO DA SILVA	78317410625	*****	*****	ALCOOL
1	825	660827883	LAG-7926	9BGSC08ZVTC600141	GM/CORSA WIND	1997/1996	BRANCA	ADEMAR M.MIRANDA/ELIZABETH DE F.MIRANDA	78636558700	*****	*****	GASOL/GNV
1	826	288317815	LHB-7342	9BG5TC11UEC119148	GM/CHEVETTE	1984/1983	MARRON	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	694692700	*****	*****	ALCOOL/GNV
1	827	263750566	KQC-3430	9BFBXXLBABGA43552	FORD/ESCORT	1987/1987	PRATA	AMERICO MOREIRA HENRIQUES	35849100725	*****	*****	ALCOOL
1	828	306054566	KTT-4703	BP893964	VW/FUSCA	1973/1973	BRANCA	CUSTODIO MOREIRA FILHO	8311625700	*****	*****	GASOLINA
1	829	710719370	CPB-4031	9U7N1LFYFWK251261	I/CITROEN XSARA GLX 16V	1999/1998	CINZA	REGINA DALVA SARETA MEDEIROS	72890169715	*****	*****	GASOLINA
1	830	620089695	BUT-2740	9BGSC08WRRC609865	GM/CORSA WIND	1994/1994	VERDE	FELIPE DE CASTRO SALGADO LUCAS	29008203839	*****	*****	GASOLINA
1	832	279073186	MQO-0756	WOL0000585203534	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	VERMELHA	PAULO CESAR PEREIRA	88518477700	BCO SANTANDER BRASIL S/A	61472676000172	GASOLINA
1	833	781109574	LNJ-9367	8A1BA00351L258417	I/RENAUT MEGANE RXE 1.6	2001/2001	BRANCA	VICTOR JACOMO DA SILVA	9103810704	BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	90400888000142	GASOLINA
1	835	314796150	KSU-4972	9BG5TC11UEC111531	GM/CHEVETTE	1984/1984	BEGE	EDSON ELIAS GUEDES	314796150	*****	*****	ALCOOL
1	836	300051441	KOK-3903	9BG5TE11UGC110684	GM/CHEVETTE	1986/1985	PRATA	JOSE PAULO CORREA	22461647704	*****	*****	ALCOOL
1	837	425397190	BPB-8839	9BFZZZ55ZKB002598	FORD/PAMPA 1.8 S	1990/1989	AZUL	ROSANE APARECIDA DA SILVA	12495219713	*****	*****	GASOL/GNV
1	839	654974438	BXM-8218	9BWZZZ231TP023185	VW/KOMBI	1996/1996	BRANCA	GERALDO RODRIGUES CORREA FILHO	97442712720	*****	*****	GASOLINA
1	840	614641705	AEE-1394	9BWZZZ55ZPB412393	VW/LOGUS GL	1993/1994	VERMELHA	JOAO LUIZ GAMBI DE SOUZA	94998230778	*****	*****	GASOLINA
1	842	628120877	LAM-0046	9BD159000R9094057	FIAT/TEMPRA IE	1995/1994	VERMELHA	ANTONIO PAULO FERREIRA	27928985772	*****	*****	GASOLINA
1	844	754915611	KMY-8998	93UMC48L214004691	AUDI/A3 1.8 T	2001/2001	VERDE	MARCO ANTONIO DA SILVA MATTEA	23428490797	BOC PANAMERICANO	59285411000113	GASOLINA
1	847	410990990	KTL-7947	E511AHC191958	GM/CHEVETTE	1979/1978	BEGE	ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO	9926387713	*****	*****	GASOLINA
1	848	307832554	KTT-3307	9BD147A0000489728	FIAT/147	1981/1981	AZUL	KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3304546766	*****	*****	GASOLINA
1	849	313307687	LHS-2498	9BFBXXLBAHBT81234	FORD/ESCORT GL	1988/1987	AZUL	ANGELO DA FRAGA	313307687	*****	*****	ALCOOL
1	851	313314179	LJH-5637	9BWZZZ30ZHT086355	VW/VOYAGE GL	1987/1987	BEGE	ANDERSON COSTA ALONSO	3297230738	*****	*****	GASOL/GNV
1	852	248182765	GPJ-4039	9BG5JK11ZEB04196	GM/MONZA SL/E	1984/1984	BRANCA	SERGIO MURILO PEREIRA DA SILVA	78295670778	*****	*****	ALCOOL/GNV
1	853	621292320	LAC-5822	9U720CKD2RN281193	IMP-PEUGEOT 205 XSI	1994/1994	VERMELHA	MARIA ZERIA GONCALVES FERREIRA	621292320	*****	*****	GASOLINA
1	854	306557924	KSU-0914	9BWZZZ11ZDP074723	VW/FUSCA	1983/1983	BRANCA	MARCO ANTONIO DIAS	77657730706	*****	*****	GASOLINA
1	855	631811656	LAO-7051	ZFA160000S5096071	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	VERMELHA	OSVALDO LUIZ BARNADE	65754220715	*****	*****	VERMELHA
1	856	304007340	KUE-4405	9BD1460003046669	FIAT/PREMIO CS 1.3	1986/1985	VERMELHA	ELITON PAULO MAZZA	3303858799	*****	*****	ALCOOL
1	857	313418616	LHM-0515	9BWZZZ30ZJ02805	VW/VOYAGE CL	1988/1988	BEGE	RUBEN DARIO DA BOAVENTURA ALVARENGA	18888828753	*****	*****	ALCOOL
1	859	245176837	KOK-8443	9BD14600003085499	FIAT/UNO S	1986/1986	VERMELHA	ELENIR TAVARES DA COSTA MARCATO	20192002791	*****	*****	ALCOOL
1	861	645549037	LBB-1184	8AFZZZ54ZSJ023029	IMP/FORD VERONA 1.8 I GLX	1995/1995	AMARELA	DANIEL ARTUR PINHEIRO PALMA	5491171727	*****	*****	GASOL/GNV
1	868	222120258	KPC-4596	9BD146000K8071662	FIAT/FIORINO	1989/1989	BRANCA	EURICO KAZUTO HUZIWARA	27751538791	*****	*****	ALCOOL
1	870	640754104	LAW-7053	ZFA159000S7634146	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	1995/1995	VERDE	UBIRATAN MEDEIROS DA SILVA	82821887787	*****	*****	GASOLINA
1	871	621506923	LAC-7063	9BWZZZ55ZRB555705	VW/LOGUS GLS 2000	1994/1994	CINZA	JOSE XAVIER	44942010730	BCO ITAUCARD S.A	17192451000170	GASOLINA
1	872	306763893	KTH-6946	9BFBXXLBABEL83575	FORD/ESCORT GHIA	1985/1985	DOURADA	JOSE LUIZ BONIFACIO	52781089753	*****	*****	ALCOOL
1	873	304808032	KUF-2651	E511AJC146692	GM/CHEVETTE	1979/1979	MARRON	THIAGO SABINO SOARES FRAGA	10822823756	*****	*****	GASOLINA
1	874	301747784	KTU-6799	9BD147A0000465730	FIAT/147 L	1981/1981	BRANCA	BRUNO DE SOUZA LINO	5667993759	*****	*****	GASOLINA
1	875	S/RENAVAM	S/PLACA	JC171700	GM/CHEVETTE	*****	BRANCA	*****	*****	*****	*****	*****
1	877	302385029	KTJ-6287	B8510151	VW/FUSCA 1300	1968/1968	GRENA	GUSTAVO MACHIONE DA SILVA RIBEIRO	7786236708	*****	*****	GASOLINA
1	1050	S/RENAVAM	S/PLACA*	*****	GM/CHEVETTE	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
1	1051	640886710	IDS-0181	9BWZZZ33ZSP020328	VW/QUANTUM GL 2000 I	1995/1995	VERDE	LEILA APARECIDA MACHADO DA S MAIA	4569139753	BV FINANCEIRA S.A.C.F.I	1149953000189	GASOLINA
1	1052	318622173	LJC-5567	9BGJK69TMMB015916	GM/MONZA SL/E	1991/1991	CINZA	LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES	7075465759	*****	*****	GASOL/GNV
1	1053	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	FORD/CORCEL II	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
1	1054	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	GM/CHEVETTE	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
1	1055	900659076	LUU-9999	9BWCA05W07T006346	VW/GOL 1.0	2007/2006	PRETA	SERGIO GONSALVES	62249924791	*****	*****	ALCO/GASOL
1	1056	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	GM/CHE							

LOTE	N DE APRE- ENSÃO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	CNPJ	COMBUSTÍVEL
LOTE 002 - 71 SUCATAS DE MOTO												
2	234	S/RENAVAM	S/PLACA	9C2JD0801HR104589	HONDA	*****	BRANCA	*****	*****	*****	*****	*****
2	238	714733814	AIJ-6898	9C2HA0700XR031472	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	RENATA MOURA BERTANHA	34846272800	*****	*****	GASOLINA
2	277	809877635	LOU-7121	9C2JC30103R286695	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	MARCELO MIRANDA DA SILVA	8627523703	*****	*****	GASOLINA
2	308	948121785	KNJ-8056	9C2JA04108R012223	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2007	AMARELA	SERVIDAO VICENTE DE PAULA	5,75616E+13	SUPERMANIA COMERCIO DE MOTOS LTDA	57561615000104	GASOLINA
2	315	140538178	LKW-6787	9C6KE12090037305	YAMAHA/FACTOR YBR 125	2009/2008	PRATA	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2,68229E+12	*****	*****	GASOLINA
2	878	791086895	LOH-4959	9C2HA07101R236688	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	ANTONIO ANGELIN VERCOSA DO PRADO	3269629729	*****	*****	GASOLINA
2	890	203547888	LLC-8991	9C2JC4120AR043578	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2009	PRETA	UANDERCLEITON DA SILVA NASCIMENTO	12932858700	BCO ITAU CARD S.A	17192451000170	GASOLINA
2	893	628051972	BVI-6419	9C64MS000R0007209	YAMAHA/CY 50 JOG	1994/1995	VERMELHA	ANA PAULA DA SILVA CIRIO	21951758854	*****	*****	GASOLINA
2	899	806741929	LOS-6333	9C6KE042030007531	YAMAHA/YBR 125 ED	2003/2003	ROXA	VALTAIR JOSE FURTADO DE OLIVEIRA	90271920734	BCO DO BRASIL S/A	81256	GASOLINA
2	902	652102956	KMJ-7429	9C62MW000T0043846	YAMAHA/RD 135	1996/1996	PRETA	SAMIR SÁ SILVA CURY	96359021749	*****	*****	GASOLINA
2	905	667908080	KMR-4191	9C2JC250VTR053372	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	LEANDRO DA SILVA	*****	*****	*****	GASOLINA
2	906	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	MONARK	*****	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	907	S/RENAVAM	S/PLACA	MD04616	MOBILETTE	*****	PRETA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	909	664737455	CGY-0756	9C64MS000T0017189	YAMAHA/CY 50 JOG	1997/1996	PRETA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	911	S/RENAVAM	S/PLACA	LAAJH50FXS5000278	JIALING	*****	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	912	S/RENAVAM	S/PLACA	9C2JC30101R248406	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	921	S/RENAVAM	S/PLACA	93FSC05033M05335	KASINSKI/SUPER CAB 50	2003/2003	AMARELA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	931	754920879	KMY-9026	9C2JC250XR117211	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	LEANDRO JOSE RIBEIRO	8435997740	*****	*****	GASOLINA
2	935	311677460	KOJ-8315	9C2JC1911HR112504	HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHA	SILVIO CESAR MOTTA	7935647780	*****	*****	GASOLINA
2	937	720553504	LCU-9345	9C2JC250XWR089201	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1998	VERDE	ELCO FERREIRA GONCALVES	26599104720	*****	*****	GASOLINA
2	942	735093407	KOQ-1132	9C2MC2700YR010127	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	RAIMUNDO JOSE DO PRADO	90906349753	*****	*****	GASOLINA
2	944	310532604	KVN-0407	CG125BR1425191	HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	JOSE MAURO FIGURELLO GOMES	5629528700	*****	*****	GASOLINA
2	954	890252459	MQU-5322	9C2HA07203R056664	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA GOMES	2432614704	*****	*****	GASOLINA
2	958	955634580	MRX-3195	LAAAXKB170014277	I/TRAXX JL50 Q 2	2007/2007	VERMELHA	LUCAS GABRY VERDAN NEVES	14541693704	*****	*****	GASOLINA
2	962	191030732	LPN-4351	9C2JC4110AR556011	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2009	AZUL	PEDRO JORGE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	5695410770	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
2	980	780585224	LYN-5293	9C6KE0020X0016375	YAMAHA/CRYPTON T105 E	1999/1999	AZUL	PAULO CESAR NEUBANER	61351636715	*****	*****	GASOLINA
2	981	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	YAMAHA/YBR	*****	*****	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	982	686680618	GVB-2902	9C62MW000V0055340	YAMAHA/RD 135	1997/1997	AZUL	JOSE LAURINDO DOS SANTOS	33440212653	YAMAHA ADM. DE CONS.	*****	GASOLINA
2	985	S/RENAVAM	S/PLACA	1000920	MOBILETTE	*****	BRANCA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	986	708417485	KNL-3807	9C64MS000V0024382	YAMAHA/CY 50 JOG	1997/1997	BRANCA	SEBASTIAO PEREIRA MACHADO	10135715768	*****	*****	GASOLINA
2	988	S/RENAVAM	S/PLACA	9C65JR00030010364	YAMAHA/JOG TEEN	2003/2003	VERDE	PAULOANTONIO ELIAS GARCIA	*****	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	*****	GASOLINA
2	992	758605978	KNI-2652	9C6KE010010034138	YAMAHA/YBR 125 E	2001/2001	VERDE	IGOR TEIXEIRA DE ARAUJO	9494232704	*****	*****	GASOLINA
2	993	684004810	KMR-6700	9C2JC250VVR228954	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	ADRIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA	630571740	*****	*****	GASOLINA
2	995	702355674	KMR-9196	9C2JC250WWR1950688	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	ALEXANDRE DE BARROS SILVESTRE	9004986766	*****	*****	GASOLINA
2	998	806735040	LOS-6280	9C6KE043030014482	YAMAHA/YBR 125 E	2003/2003	PRETA	JUAREZ DOS SANTOS NERY	45303770753	*****	*****	GASOLINA
2	1001	248710605	GRT-9866	9C2JA0101LR201449	HONDA/CG 125	1990/1990	BRANCA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	1025	805949765	LOS-0727	9C6KE044030020483	YAMAHA/YBR 125 K	2003/2003	BEGE	DANIELLA AUGUSTA FERNANDES DE CARBALHO	7437219778	BOO DO BRASIL S/A	81256	GASOLINA
2	1034	761464794	MTN-3296	9C2JC30101R184861	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	ANTONIO MARIA DA SILVA	79140572749	*****	*****	GASOLINA
2	1062	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	YAMAHA/YBR	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1064	340300019	KXA-4005	9C2KC1670BR520131	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	PATRYCK HENRYQUE DE OLIVEIRA	11301581798	BCO PANAMERICANO	59285411000113	ALCO/GASOL
2	1065	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	YAMAHA/660 R	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1067	S/RENAVAM	S/PLACA	9C6KE02002048483	YAMAHA/CRYPTON T105 E	2002/2002	BEGE	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	1068	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	YAMAHA/BWS	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1070	S/RENAVAM	S/PLACA	95VJJ1J8ABM02442	DAFRA/SUPER 50	2010/2011	PRETA	*****	*****	*****	*****	*****
2	1077	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	YAMAHA/YBR	*****	VERMELHO	*****	*****	*****	*****	*****
2	1079	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	YAMAHA/JOG TEEN	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1080	661507386	CGY-0393	9C64MS000T0016206	YAMAHA/CY 50 JOG	1996/1996	PRETA	OSVALDO VALDOMIRO DE JESUS	2619751888	*****	*****	GASOLINA
2	1081	430354673	LQV-3850	951BXKHE8CB001331	TRAXX/JL125-9	2012/2011	PRETA	FELIPE SOLIA TEODORO	12173333712	*****	*****	GASOLINA
2	1084	947327436	LPC-5462	9C2HB02107R075874	HONDA/POP 100	2007/2007	PRETA	JOAO LUIZ BRAUNE NEGRI	39384110744	*****	*****	GASOLINA
2	1085	958175977	LPD-7688	9C2KC08108R121588	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	BANCO FINASA S.A	5,75616E+13	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
2	1086	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	CALOI/XR	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1088	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	HONDA/CG	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1091	654276145	KOH-0418	9C2JC250TRR014336	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	6623067833	*****	*****	GASOLINA
2	1093	348148453	ISH-3465	9C2KC670BR635461	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	1096	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	MONARK	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1099	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	YAMAHA/JOG TEEN	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1100	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	HONDA/TITAN	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1113	762948019	LNK-1388	9C6KE010010034165	YAMAHA/YBR 125E	2001/2000	VERDE	JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA	7945670709	*****	*****	GASOLINA
2	1114	313923108	KMJ-7209	9C2KC0501JR103821	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	VERMELHA	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE	3305187719	*****	*****	GASOLINA
2	1118	*****	*****	*****	YAMAHA/JOG TEEN	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1119	768754046	LNO-8998	9C2JC30301R007047	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	CLAMA COMERCIO DE GAS LTDA	3,23427E+13	*****	*****	GASOLINA
2	1123	*****	*****	*****	YAMAHA	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1126	961224037	KPN-4245	9CDNF41LJ8M141886	JTA/SUZU EM 125 YES	2008/2008	PRETA	DEIVISON ANTONIO DE FREITAS MARINHO	10596819781	*****	*****	GASOLINA
2	1131	886314488	DOX-8558	9C2KC08206R829035	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	SANDRA CRISTINA MARIANO DA SILVA	15441703865	*****	*****	GASOLINA
2	1132	717774830	KND-8983	9C2JC250XR166575	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	GILMAR MARQUES	86689797791	CONC NAC HONDA LTDA	45441789000154	GASOLINA
2	1135	S/RENAVAM	S/PLACA	*****	YAMAHA RX80	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
2	1133	776124153	LNU-9397	9C2JC30302R001835	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2001	AMARELA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
2	1											

LOTE	N DE APRE-ENSÃO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	CNPJ	COMBUSTÍVEL
628	628	320793842	KUP-3239	ZFA160000P4799659	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1993	CINZA	GUARACY JOSE DE AGUIAR	70805954791	*****	*****	GASOLINA
684	684	826524486	KQT-0397	9C2MC35003R133943	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	JOAO PAULO DA COSTA	11692431773	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
695	695	397659679	KVO-7885	93FGR250BBM007680	KASINSKI/COMET 250 R	2011/2011	VERMELHA	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS	61875899715	BV FINANCEIRA S.A C.F.I.	1149953000189	GASOLINA
803	803	693602759	KMI-4557	9BWZZZ327VP043238	VW/SANTANA 2000 MI	1998/1997	VERMELHA	JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO	3581519704	*****	*****	GASOL/GNV
811	811	318718740	LAW-1505	9BFZZ54ZMB181212	FORD/VERONA GLX	1991/1991	PRATA	OCEMIR ELIAS CARDOSO	99528096700	*****	*****	ALCOOL
812	812	743294270	KMF-9839	9BFBSDAYB335988	FORD/FIESTA GL	2000/2000	PRATA	RODAC BARRA MANSA S/A	2,86709E+13	*****	*****	GASOLINA
834	834	857245996	DRE-1220	KPAVA2EDS4P365029	I/SANGYONG MUSSO PICKUP	2004/2004	PRETA	FRANCISCO VIDAL DE OLIVEIRA	80580645720	*****	*****	DIESEL
845	845	8425738228	LUN-0679	9BWCA05XX5T049041	VW/GOL 1.0	2005/2004	CINZA	HIDELVANE ROSA ALVES	8632315781	*****	*****	GASOL/GNV
841	841	640763430	KMF-2238	9BWZZZ377ST113406	VW/GOL GLI 1.8	1995/1995	PRATA	JOSE PEDRO AGOSTINHO DE SOUZA	2131701756	*****	*****	GASOLINA
850	850	310841550	KSA-4884	9BGTE11UHG118811	GM/CHEVETTE	1987/1986	VERDE	SILVIO RODRIGUES FERREIRA	1109883706	*****	*****	ALCOOL
865	865	209414529	CYN-1053	9BM958472AB713593	M.BENZ/AXOR 4144 K	2010/2010	BRANCA	EDSON FACHOLI	*****	SANTANDER LEASING S.A AREND MERCANTIL	47193149000106	DIESEL
869	869	409845426	BHQ-2922	9BWZZZ30ZGT069725	VW/PARATI PLUS	1986/1986	BEGE	ALAIR BARBOZA	30541930710	*****	*****	GASOLINA
879	879	S/RENAVAN	S/PLACA	9C65JR00030010425	YAMAHA/JOG TEEN	2003/2003	AZUL	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
880	880	191265101	LLB-3867	9C6KE120090037737	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2009/2009	AZUL	MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	3284233784	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
881	881	824189981	KOP-1071	9C2JC30104R108667	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	ANDRE LUIZ DE ANDRADE ABRANTES	9053195750	*****	*****	GASOLINA
882	882	959382089	KYK-1443	9CDNF41LJ8M135086	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	RAMON LAMIN AP 101	8263813751	*****	*****	GASOLINA
883	883	731272153	GVB-9469	9C2JC2500YR079550	HONDA/CG 125 TITAN	2000/1999	AZUL	EDILSON MATIAS DOS SANTOS	3309641783	*****	*****	GASOLINA
885	885	458869015	KOR-8386	9C2JC4110BR743723	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	WANDERSON WINTER DE OLIVEIRA	4640191766	BV FINANCEIRA S.A C.F.I.	1149953000189	GASOLINA
886	886	702869023	KMR-9287	9C2JC250WWR226517	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	STEFANE LIMA DE JESUS	8770744700	*****	*****	GASOLINA
887	887	789554933	DHA-0641	9C6KE026020013380	YAMAHA/ YBR 125 ED	2002/2002	PRATA	LENIR RIBEIRO DE ALMEIDA	78940923715	*****	*****	GASOLINA
888	888	143914502	LKK-1108	9C2KC1510R023694	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR	19893752	BANCO FINASA S.A	7207996000150	GASOLINA
889	889	957026790	LPD-6939	9C6KE100080011482	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	ANTONIA APARECIDA V RODRIGUES	56815778720	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
891	891	S/RENAVAN	S/PLACA	9C65JR00010008153	YAMAHA/JOG TEEN	2001/2001	VERDE	*****	***	*****	*****	GASOLINA
892	892	340595779	KOB-5361	9C2KC1660BR523503	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	DYONE ARAUJO BONFIM	12507728779	BCO PANAMERICANO	59285411000113	GASOLINA
895	895	990220664	LKT-4752	9C2JC30708R195817	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GABRIEL CAETANO DE MORAES	5906653759	BV FINANCEIRA S.A C.F.I.	1149953000189	GASOLINA
897	897	915469189	LKH-8329	9C6KE092070102081	YAMAHA/YBR 125 K	2007/2007	VERMELHA	JOSE MANUEL GOMES DA SILVA	65446291700	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
898	898	920934366	LPH-1845	9C2KC08207R012426	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2006	VERMELHA	MARLI PAGE DIAS	1476586756	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
900	900	797300414	LOL-7779	9C6KE047030001738	YAMAHA/CRYPTON T105 E	2003/2002	BEGE	MARIA APARECIDA CORREA MARTINHO	2395863793	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO AS LTDA	47458153000140	GASOLINA
902	902	986662976	XKL-2153	9C2KC08108R262481	HONDA/CG 150 TINTAN KS	2008/2008	AZUL	DIEGO LOVANTINI	11593749708	BANCO BMC DE B NUNES	7207996000150	GASOLINA
903	903	971206105	KNY-0777	9C2KC08108R161192	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	ADILSON ANTONIO NOGUEIRA	75830493772	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
904	904	S/RENAVAN	S/PLACA	9C2JC4110DR122394	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	JAIR EMILIANO DA SILVA	*****	BANCO ITAUCARD S.A	17192451000170	GASOLINA
908	908	743586328	LNG-6815	9C2MC2700YR020600	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	PRICILA CAMPOS ANDRADE	10606525793	*****	*****	GASOLINA
910	910	322420563	LLL-7037	9C6KE1400A0005032	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHA	FLAVIO TRINDADE DA COSTA NETO	9631944700	BANCO ITAUCARD S.A	17192451000170	GASOLINA
913	913	984068635	KRM-0940	9C2MC35008R084825	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	RONIERE MACHADO RODRIGUES	3296009744	*****	*****	GASOLINA
915	915	S/RENAVAN	S/PLACA	93FSC050K1A004196	KASINSKI/SUPER CAB 50	2001/2001	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
916	916	826161332	LUG-0279	9C2MC35004R019768	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	SUELÍ CANDIO DA SILVA	54800919720	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
917	917	885401859	LVD-7522	9C2JC30706R875091	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	CRISOVANE PAULO DO CARMO	20791607704	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
920	920	860702782	LSK-1454	9C6KE042050037827	YAMAHA/YBR 125 ED	2005/2005	PRETA	MARCELO MARTINS DE SOUZA	8747851708	*****	*****	GASOLINA
922	922	332442462	KWQ-4139	9C2JC30708R614168	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	FRANCISCO ERNESTO ROCHA DE MATOS	56907540720	BANCO ITAUCARD S.A	17192451000170	GASOLINA
923	923	172714370	LPM-3395	9C6KE092080230510	YAMAHA/YBR 125 K	2008/2008	PRATA	PAULO RICARDO F DA SILVA	12561784703	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
924	924	832872695	HBX-2520	9C2KC08104R081509	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	CRISTIANA JALES DE OLIVEIRA	2647336652	*****	*****	GASOLINA
925	925	797826122	LOM-2600	9C2MC35003R104105	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2002	PRETA	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SIMAO	10048666742	*****	*****	GASOLINA
927	927	152289119	KYH-3189	9C2JC41309R002695	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2009	BRANCA	JOSE ELSON BRAZOLINO DE MEDEIROS	46963944768	*****	*****	GASOLINA
928	928	974823856	LPF-5411	9C6KE092080227992	YAMAHA/YBR 125 K	2008/2008	AZUL	MARINALVA DE OLIVEIRA T DA SILVA	8098583716	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
929	929	214172910	*****	9C2NC4320R005022	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
930	930	816450072	LQI-0051	9C2JC30104R032374	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
932	932	S/RENAVAN	S/PLACA	9C2JC4120CR503251	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
933	933	884644022	HDS-3736	9C2JA04106R827929	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	LEONARDO NOGUEIRA DE SOUSA	8909930764	*****	*****	GASOLINA
934	934	963731149	KUX-5842	9C2KC08108R061044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2007	VERMELHA	LUZIRENE MENDONCA DE ALMEIDA	11914034759	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
938	938	S/RENAVAN	S/PLACA	9C2KC1650CR504365	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	ALCO/GASOL
939	939	139452974	LKW-5906	9C2KC1510R004377	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2008	PRETA	LUCIO DOS SANTOS PACHECO	12356177779	BANCO FINASA S.A	7207996000150	GASOLINA
946	946	912595825	LAH-5842	9C2KC08107R085276	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2006	PRATA	SEBASTIAO RODRIGUES	46941983787	*****	*****	GASOLINA
947	947	199224927	ASJ-1191	9C2JF2500AR103098	HONDA/LEAD 110	2009/2010	BEGE	DANIELLE ALESSANDRA MARCA	3810213942	*****	*****	GASOLINA
948	948	774411759	LNT-5636	9C2JC30102R101887	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	FELIPE CARLOS DA SILVA	9191138779	CONS NAC HONDA LTDA	45441789000154	GASOLINA
949	949	937018465	KUU-7314	9C6KE0910800046490	YAMHA/YBR 125 E	2008/2007	PRATA	MARCUS VINICIUS BARBIER PENNA	9174382721	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
950	950	S/RENAVAN	S/PLACA	9C6KE0020X0017059	YAMAHA/CRYPTON T105 E	1999/1999	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
951	951	923255125	KWJ-1249	9C2HB02107R023541	HONDA/POP 100	2007/2007	AZUL	DIVINO DE MORAIS DOS SANTOS	61336190744	BANCO FINASA S.A	57561615000457	GASOLINA
952	952	873578686	LBW-5081	9CDNF41LJ6M019403	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	PRETA	EVALDO ANDRE DIAS	986407716	BANCO FINASA S.A	57561615000457	GASOLINA
955	955											

LOTE	N DE APRE- ENSÃO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	CNPJ	COMBUSTÍVEL
991	991	669502898	KMR-4556	9C62MW000T0043606	YAMAHA/RD 135	1996/1996	VERMELHA	VICENTE DE PAULA FREITAS	86015605715	*****	*****	GASOLINA
994	994	305945548	LLK-7217	9C2JC4230AR138769	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHA	LEANDRO FIDELIS DA SILVEIRA	12302156706	BV FINANCIERA S.A C.F.I.	1149953000189	GASOLINA
996	996	328843989	LPW-2333	9C2NC4310BR106773	HONDA/CB 300R	2011/2011	Preta	PAULO VICTOR DINIZ DOS ANJOS	10574560718	BV FINANCIERA S.A C.F.I.	1149953000189	GASOLINA
997	997	S/RENAVAN	S/PLACA	9C65JR0002008931	YAMAHA/JOG TEEN	2002/2002	AZUL	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
1000	1000	S/RENAVAN	S/PLACA	9CDNF41LJ8M098110	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	Preta	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
1002	1002	778993442	LNX-2234	9C6KE026020004175	YAMAHA/YBR 125 ED	2002/2002	Prata	GISLAINE SILVA SOARES	13092212789	*****	*****	GASOLINA
1003	1003	833640011	KOY-0675	9C2KC08204R024826	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	ALEX FRANCISCO COSTA	8716909771	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	GASOLINA
1004	1004	274165287	KNY-7924	9C2KD0510AR039627	HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD	2010/2010	LARANJA	SANDRA DE LOURDES DA SILVA	759569770	BV FINANCIERA S.A C.F.I.	1149953000189	GASOLINA
1005	1005	915752727	LQJ-1766	9C2KD03207R008692	HONDA/NXR 150BROS KS	2007/2006	VERMELHA	LAILSON ALVES FARIA	12892706785	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
1006	1006	894033670	KZV-5895	9C2MC35006R040579	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	ORLANDO OLIVIO DE OLIVEIRA	21621527620	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	GASOLINA
1007	1007	793199964	LOI-5597	9C2MC35003R000969	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2002	Preta	JOSE CARLOS DE LACERDA	5487732701	*****	*****	GASOLINA
1008	1008	450237028	LLP-9291	93FSTJXMABM000617	KASINSKI/SOFT	2011/2010	VERMELHA	REGIVALDO VITORIO	13175350739	*****	*****	GASOLINA
1009	1009	466495374	LQH5128	LHJXCBDC6B0204501	IBASHAN JOY 50	2011/2010	AMARELA	JORGE MARTINS BRAGA DA COSTA	17694612720	*****	*****	GASOLINA
1010	1010	S/RENAVAN	S/PLACA	93FSTJXBBM002769	KASINSKI/SOFT	2011/2011	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
1011	1011	S/RENAVAN	S/PLACA	951BXKB6B000331	TRAXX/JL50 Q2	2008/2008	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
1012	1012	588723029	LLY-3055	9C65JR00040011939	YAMAHA/JOG TEEN	2004/2004	AZUL	JOSE APARECIDO LANDIM	84260556720	*****	*****	GASOLINA
1013	1013	969538421	KUX-9421	94J1XFBB8M062984	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	WEBER LUIZ DOS SANTOS	9119098774	*****	*****	GASOLINA
1016	1016	952133385	LKO-9770	9CDNF41LJ8M116457	JTA/ SUZUKI EN125 YES	2008/2007	Preta	LETICIA APARECIDA SANTOS SACRAMENTO	2979072559	BANCO FINASA S.A	51561615000457	GASOLINA
1017	1017	693026839	KNL-8818	9C2JC250WWR095166	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MARCOS ANTONIO FREITAS SOUZA	11175652628	*****	*****	GASOLINA
1018	1018	721801366	KPV-9390	9C2HA0700XR060669	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	CARLOS ROBERTO CARVALHO DAROZ	622730789	*****	*****	GASOLINA
1019	1019	327654473	LLM-7205	9C2NC4310AR067475	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRATA	RUDOLF DITSCHERINER	10900923776	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	45441789000154	GASOLINA
1020	1020	968741479	LQK-9934	9C2KC08508R034189	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	NEILA MESSIAS RAMOS	9548240750	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
1022	1022	918210240	LOZ-6167	9C2KC08207R006321	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2006	Preta	THIAGO SILVA LEITE	12018519719	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
1023	1023	S/RENAVAN	S/PLACA	9C2JA04108R056093	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	Preta	ROJELHO RODRIGUES RAMOS	*****	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
1024	1024	899976697	KZT-8553	9C2JA04106R849397	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	MARCIO VIRGINIL RIBEIRO	10850738741	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
1027	1027	867399546	KZX-0959	9C6KE044050123331	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	Preta	RAMON MORAIS SOARES	10720468736	*****	*****	GASOLINA
1028	1028	966096525	LPE-5559	9C2JC30708R596807	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Preta	MARCOS PAULO R. ANDRADE DE SOUZA BARBOSA	12281600742	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
1029	1029	987876961	JRT-8188	95VCA1H289M034342	DAFRA/SPEED 150	2009/2008	VERMELHA	GIULIO ENDRIGO MENEGHIN	9279382780	*****	*****	GASOLINA
1030	1030	S/RENAVAN	S/PLACA	9C6KE122090058112	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2009/2009	PRATA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
1031	1031	803002220	LOQ-1503	9C2JC30103R204605	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	FABIANA DA SILVA	7566651757	*****	*****	GASOLINA
1032	1032	827577478	LQN-0417	9C2JC30102R020698	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2001	PRATA	FABIO DA CUNHA PEREIRA	8282027707	*****	*****	GASOLINA
1033	1033	970044518	XKH-1719	9C2JC30708R599839	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Preta	IZAIAS GOMES DOS SANTOS	8312431713	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
1036	1036	957670192	KAH-7733	9C2JC30708R530649	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Preta	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	957670192	*****	*****	GASOLINA
1037	1037	154599433	HGW-6426	9CDNF41LJ9M294199	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	Preta	CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS	762319763	*****	*****	GASOLINA
1038	1038	796028540	LOK-6276	9C2MC35003R100094	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2002	VERDE	JULIANA RIBEIRO BEZERRA OLIVEIRA	4177443743	*****	*****	GASOLINA
1039	1039	779112318	GXB-1283	93FGF12522M007595	KASINSKI/GF 125	2002/2002	Preta	DIMAS ROSA DE LIMA	779112318	*****	*****	GASOLINA
1040	1040	891265961	LUZ-7694	9CDNF41LJ7M035530	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2006	Preta	SALVADOR DOS PASSOS DE ALMEIDA	70556423704	BANCO FINASA S.A	57561615000457	GASOLINA
1041	1041	S/RENAVAN	S/PLACA	9C2KC16209R027205	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	2009/2009	Preta	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
1066	1066	809580209	MMW-7411	9C6KE044030015669	YAMAHA/YBR 125 K	2003/2003	Preta	WASHINGTON RODRIGUES TEMPONI	2489760793	*****	*****	GASOLINA
1071	1071	138793581	KVL-3561	9C2JC41109R021743	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	ROBERTO GRAZIEL JUNIOR	1352773711	BANCO FINASA BMC S.A	7207996000150	GASOLINA
1072	1072	339240938	KZB-6031	9C2JC4110BR777728	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	SAULO TADEU DE ALMEIDA SIMCINSCHI	13289865789	AYMORE CRED FIN INV S/A	7707650000110	GASOLINA
1073	1073	947426116	KUV-8123	94J2XJEG78M003594	SUNDOWN/ STX MOTARD 200	2008/2007	Preta	MARCELO CALASSA DE BRITO	10587131756	BANCO FINASA S.A	57561615000104	GASOLINA
1074	1074	969154232	LPE-8150	9C2KC08108R203308	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	MANOEL MARTINS BONFIM	39367371772	REAL LEASING AS ARRENDAMENTO MERCANTIL	471931490000106	GASOLINA
1075	1075	835161676	KXQ-0084	9C6KE047040010885	YAMAHA/CRYPTON T105 E	2004/2004	BEGE	JULIANA ZADORSKY DE OLIVEIRA	5367510728	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO S	474581530000140	GASOLINA
1076	1076	280381794	KPI-2233	9C6KE1200A0042960	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2010/2009	ROXA	MARIA APARECIDA FREITAS ABREU	3270538790	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
1078	1078	S/RENAVAN	S/PLACA	9C64MS000V0022927	YAMAHA/CY 50 JOG	1997/1997	VERMELHA	*****	*****	*****	*****	GASOLINA
1082	1082	984322442	KNT-1258	9C2HB02108R035254	HONDA/POP 100	2008/2008	AZUL	WELLINGTON LOURENCO DA SILVA	97398039700	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
1083	1083	839296444	LBW-0683	9C2HA07102R021432	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRATA	BRUNO HERMINIO DE OLIVEIRA MATOSO	11401106757	*****	*****	GASOLINA
1087	1087	986313270	LKS-9939	9C2JA04108R057213	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	Preta	MARIA JOSE MATINS	11123350728	BANCO ITAUCARD S.A	17192451000170	GASOLINA
1089	1089	925120413	LKK-5921	9C2HB02107R046845	HONDA/POP 100	2007/2007	PRATA	RAFAEL PEREIRA MARTINS	9940994796	BANCO FINASA S.A	57561615000457	GASOLINA
1092	1092	465876773	KOS-8660	95VJJ18ABM006416	DAFRA/SUPER 50	2011/2010	VERMELHA	SIMONE PEREIRA	4641195706	*****	*****	GASOLINA
1095	1095	233940154	LPR-4438	9C2JF2500AR111682	HONDA/LEAD 110	2010/2010	BEGE	NICEIA DOS REIS LIMA	10783692757	BANCO ITAUCARD S.A	17192451000170	GASOLINA
1097	1097	825353890	LUE-0254	9C2MC35004R021334	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	JOSE SEVERINO DA SILVA	52840395720	*****	*****	GASOLINA
1101	1101	984982051	LPG-5631	9C6KE092080214798	YAMAHA/YBR 125 K	2008/2008	Preta	JHONY GOMES PORTO	11875416722	BANCO BMC S.A	7207996000150	GASOLINA
1110	1110	833984160	LPD-0638	9C2KC08204R027122	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	IVAN DUQUE MARTINS	75429403768	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	2682287000102	GASOLINA
1111	1111	846296993	LTA-0892	9C6KE044050094416	YAMAHA/YBR 125 K	2005/2004	VERMELHA	RUI DOS SANTOS NORONHA	46986456700	*****	*****	GASOLINA
1112	1112	963452550	HEZ-9594	9C6KE092080199979	YAMAHA/YBR 125 K	2008/2008	Preta	CAMILA CRISTINE DA S VITALINO PEREIRA	8951212718	*****	*****	GASOLINA
1115	1115	932728073	KUT-9844									

A VISITAÇÃO NOS DEPÓSITOS SERÁ NOS DIAS: 10,11, E 12/12/2014 (QUARTA-FEIRA, QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA), NOS HORÁRIOS DE 9H. ÁS 11H30MIN. E 14H30MIN. ÁS 17H E DIA 13/12/2014 SÁBADO, NO HORÁRIO DE 8H. ÁS 9H30MIN. O COMPRADOR PAGARÁ O TOTAL DE SEU LOTE À VISTA, NO ATO DA ARREMATAÇÃO, ACRESCIDO DA COMISSÃO DE 5% DEVIDA AO LEILOEIRO NA FORMA DA Lei 21981/32. As notas de venda, o Auto de Leilão e o D.O com a publicação do Edital poderão ser retiradas no DEPÓSITO DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL, AO LADO DO POSTO DE VISTORIA DO DETRAN-RJ, localizado na Av. Francisco Crisóstomos Torres, nº 1.135, Bairro São Luiz – Volta Redonda/RJ no dia 12 de janeiro de 2015, das 10:30hs às 16:30hs. Depois desta data, os documentos citados estarão à disposição dos compradores no Armazém Central do Leiloeiro, na Rodovia Presidente Dutra 748, Jardim América, Rio de Janeiro, RJ, diariamente, das 09 às 16 horas. Os compradores de veículos que possam ser reemplacadas e transferidas sua propriedade deverão dar entrada nos documentos EXCLUSIVAMENTE NA SEDE DO DETRAN RJ, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 817, Centro, Rio de Janeiro RJ. Os veículos considerados sucatas e/ou não identificados (Lotes 001 e lote 002) serão vendidos exclusivamente para empresa especializada em prensagem a ser realizada no pátio onde se encontram os veículos, deverão possuir as licenças necessárias ao manuseio e comercialização de sucatas junto ao INEA e demais órgãos de proteção ao meio ambiente que deverá ser apresentado por ocasião da entrega das notas. Documentos exigidos para liberação do Bem: Recibo no canhoto da Nota do leiloeiro. Datado e preenchido pelo arrematante no local e no momento da entrega do bem, Original e Cópia da Identidade, Original e cópia Comprovante de residência, No caso de entrega a 3ª pessoa, esta se dará com Autorização escrita acompanhada de original e cópia da nota do leiloeiro com o canhoto assinado pelo arrematante, além dos outros documentos descritos acima, tanto para o arrematante quanto para o terceiro a quem será entregue o bem por Procuração feita por Instrumento Público, acompanhada dos documentos descritos acima para o arrematante e retirante. A falta desta documentação implicará na perda dos valores pagos e no direito de aquisição dos lotes. O TRANSPORTE dos veículos arrematados em condições de liberação, somente sairão do Depósito através de reboque, guincho ou por outro transporte seguro. Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2014. GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 025/2014

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento de Revisão de Valores de Imposto Predial e Territorial exercícios de 1994 a 2005, em nome de Empresa Gazetilha Ltda., referente às Inscrições 1.074.0013.000-2 e 1.074.0013.001-0, por motivo de IPTU calculado com alíquota mínima conforme decisão judicial Processo 11580/08, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 4954/86 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2014.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 026/2014

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação nº 290/14 referente aos Documentos de Arrecadação – DAR’S nº 08/130973-2; 08/130974-0 e 08/130976-7, exercícios de 2009 a 2012, em nome de Eudinice Maria da Rocha Silva, referente à Inscrição 3.063.0023.001-8, por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo Fiscal 256/14 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2014.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 329/2014 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Alteração técnica e prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 09/05/2014 (CONTRATO Nº 108/2014), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VERDE VALE, situada no Centro Integrado da Rua Palmeiras, s/nº, Bairro Verde Vale, em Volta Redonda - RJ. (aumento e diminuição de determinados itens constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens)
DOTAÇÃO: 05-01-27-813-0268-2156-3.4.4.9.0.51.00.00.00-SMO (N.E. No 003539, de 22/10/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 41.493,41 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.130/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 330/2014 TERMO ADITIVO Nº 12

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GPO – GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS LTDA
OBJETO: Alteração técnica e prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 09/02/2012 (CONTRATO Nº 062/2012), relativo à EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARENA OLÍMPICA NA AVENIDA OSSAENHORADO AMPARO, BAIRRO VOLDAC, em Volta Redonda/RJ. (Inclusão de novos itens e aumento e diminuição de determinados itens constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original)
DOTAÇÃO: 05.01.27.813.0268.2156.3.4.4.9.0.51.00.00.00-SMO (N.E. No 003612 de 30/10/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 472.866,25 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.132/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 331/2014 TERMO ADITIVO Nº

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GPO – GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 01.04.2011 (CONTRATO Nº 130/2011), relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda-RJ.
PRAZO: 140 (cento e quarenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.602/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 332/2014 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DA CIDADE DE VOLTA REDONDA.
OBJETO: Realizar, nos dias 23 a 29/07/2015, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ., o evento MÉRITO LOJISTA.
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.587/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 332/2014 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DA CIDADE DE VOLTA REDONDA.
OBJETO: Realizar, nos dias 23 a 29/07/2015, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ., o evento MÉRITO LOJISTA.
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.587/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 333/2014 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 18/06/2014 (CONTRATO Nº 150/2014), relativo à obra de

“REVITALIZAÇÃO DA PRACAROTARY, situada entre as Ruas 14 e 16, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.427/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 334/2014 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SULFLUMINENSE LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 18.06.2014 (CONTRATO Nº 149/2014), relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS VOLDAC, NO BAIRRO VOLDAC, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.858/2014

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 1562/2014, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Água/DLA/GTR, para serviço de Manutenção do Analisador de Flúor no Laboratório da Eta Belmonte. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a Licitação, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: DIGICROMANALÍTICA LTDA-EPP.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.149.2.08.3390390000

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

12 de novembro de 2014

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 1587/2014, pretende-se atender solicitação da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GTE, para aquisição de Conjunto Moto Bomba Modelo D-820 2x1x6 Marca Flowserve (Worthington). Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a Licitação, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.
Valor: R\$ 8.940,00 (oitocentos e novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.267.2.06.4490520000

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

12 de novembro de 2014

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 1678/2013, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Pessoal/DA/GAD, para serviço de **Supporte Técnico e Manutenção de Software de Controle de Ponto**. Embasado no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME.
Valor: R\$ 22.332,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.269.2.01.3390390000

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

12 de novembro de 2014

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de AGOSTINHO DIAS CARNEIRO para prestação de serviços técnicos na área de informática com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 444/2014.

COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de JESSE GOMES DIAS para prestação de serviços técnicos na área de informática com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 445/2014.

COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA MENDES LANGLOIS para prestação de serviços técnicos na área de informática com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 446/2014.

COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de CELSO CARDOSO NETO para prestação de serviços técnicos na área de informática com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 447/2014.

COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO para prestação de serviços técnicos na área de informática com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 448/2014.

COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de

MONICA BANDEIRA DE MELO LEITE para prestação de serviços técnicos na área de informática com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 449/2014.

COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de MARCELO AZEVEDO CARDOSO para prestação de serviços técnicos na área de informática com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 450/2014.

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Serviço Autônomo Hospitalar torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014/HSJB/SAH- Processo Administrativo nº 1974/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO, consoante decisão da Autoridade Competente. Demais informações poderão ser obtidas na Rua Nossa Senhora das Graças nº 235, São Geraldo – Volta Redonda/RJ. Tel : (0xx24) 3339-4246. E-mail: sah.cpl@hsjb.org.br

JULIO CEZAR DE CARVALHO
Pregoeiro
Serviço Autônomo Hospitalar

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0131/2014-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 0004/2014- FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de retro-escavadeira/ carregadeira e caminhões para limpeza e transporte de materiais para uso em diversos Núcleos de Posse e Bairros no Município de Volta Redonda/RJ.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, do § 1.º, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0818/2013-FURBAN/VR.
DATA DAASSINATURA: 11 de setembro de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0151/2014-FURBAN/VR TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE OBRA N.º 0078/2012 FURBAN/VR.

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a CONSTRUTORA AMARAL E ALMEIDA LTDA-EPP.
OBJETO: Rescindir Amigavelmente o Contrato firmado em 30 de março de 2012 (Contrato de Obra n.º 0078/2012 – FURBAN/VR), relativo à execução da obra de muro de contenção na Rua da Pedreira, fundos, casa, n.º 1.292, Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.788,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Terceira das Cláusulas Gerais aos Contratos de Obra c/c inciso II, do Art.º 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0073/2012-FURBAN/VR
DATA DAASSINATURA: 09 de outubro de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0156/2014-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0134/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: Alteração da planilha contratual de execução da obra de construção de canaleta e escada dissipadora, Rua da Figueira do n.º 01 ao 13, no Bairro Verde Vale, em Volta Redonda/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea "a" do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0555/2014-FURBAN/VR.
DATA DAASSINATURA: 20 de outubro de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0162/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: Execução de muro de contenção na Rua Dom Bosco, em frente aos n.ºs 84 e 94, no Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2569.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99
NOTA DE EMPENHO: 000603, de 23 de outubro de 2014.
PRAZO: 15 (quinze) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0586/2014-FURBAN/VR
DATA DAASSINATURA: 31 de outubro de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0163/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: Execução de contenção em sacaria a jusante da Rua Alegrete, n.º 265, Bairro Belmonte, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 39.657,07 (trinta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2569.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99
NOTA DE EMPENHO: 000604, de 23 de outubro de 2014.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0613/2014-FURBAN/VR
DATA DAASSINATURA: 31 de outubro de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0164/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: Execução de escadão de acesso ao Bairro Santo Agostinho, Rua Estados Unidos II ao Bairro Vila Americana, Rua Santa Luzia, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 47.893,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.451.0183.2561.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99
NOTA DE EMPENHO: 000610, de 29 de outubro de 2014.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0347/2014-FURBAN/VR
DATA DAASSINATURA: 31 de outubro de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0167/2014-FURBAN/VR TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE OBRA N.º 0142/2014 FURBAN/VR.

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: Rescindir Amigavelmente o Contrato firmado em 23 de setembro de 2014 (Contrato de Obra n.º 0142/2014 – FURBAN/VR), relativo à execução de contenção em muro misto na Rua da Conquista, n.º 61 (fundos), no Bairro Sebastião, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.951,33 (dezenove mil, novecentos e cinqüenta e um reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quinta das Cláusulas Gerais aos Contratos de Obra c/c inciso II, do Art.º 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0487/2014-FURBAN/VR
DATA DAASSINATURA: 04 de novembro de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0168/2014-FURBAN/VR TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE OBRA N.º 0121/2014 FURBAN/VR.

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LDE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Rescindir Amigavelmente o Contrato firmado em 15 de agosto de 2014 (Contrato de Obra n.º 0121/2014 – FURBAN/VR), relativo à execução de demolição e de piso na Escola Municipal Maestro Franklin de Carvalho Júnior, localizada à Rua Campos Sales, n.º 132, Bairro Dom Bosco, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.369,75 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quinta das Cláusulas Gerais aos Contratos de Obra c/c inciso II, do Art.º 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0285/2014-FURBAN/VR
DATA DAASSINATURA: 04 de novembro de 2014.